

**RETIFICAÇÃO EDITAL Nº 01/2026/CEF FS****RETIFICAÇÃO Nº2 APOIO À EXECUÇÃO DE PROJETOS DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA COM ELABORAÇÃO DE PRODUTOS ACADÊMICOS, PEDAGÓGICOS OU REALIZAÇÃO DE EVENTOS**

PROCESSO Nº 23106.017985/2026-77

A Faculdade de Ciências da Saúde torna pública a retificação nº 2 do edital Financeiro Nº1/2026/FS de apoio à execução de projetos de extensão universitária com elaboração de produtos acadêmicos, pedagógicos ou realização de eventos

No item 3, subitens 3.6, 3.7 e 3.8, onde se lê:

3.6 Faixa A: destinada a projetos de extensão com período de execução superior a 12 meses. Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por projeto de extensão.

3.7 Faixa B: destinada a projetos de extensão com período de execução de 6 a 12 meses. Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto de extensão.

3.8 Faixa C: destinada a projetos de extensão novos, com execução inferior ao período de 6 meses. Valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por projeto de extensão.

Leia-se:

3.6 Faixa A: destinada a projetos de extensão com período de execução superior a 12 meses. **Valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) por projeto de extensão.**

3.7 Faixa B: destinada a projetos de extensão com período de execução de 6 a 12 meses. **Valor de R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) por projeto de extensão.**

3.8 Faixa C: destinada a projetos de extensão novos, com execução inferior ao período de 6 meses. **Valor de R\$ 1.000,00 (mil reais) por projeto de extensão.**

No item 4, subitem 4.1.2., onde se lê:

4.1.2. Formulário de Identificação do participantes com tabela de pontuação, acompanhada de comprovantes dos itens (a ser inserida no formulário de identificação do participante - Documento Modelo 13847118 – Nível de Acesso: Público)

Leia-se:

4.1.2. Formulário de Identificação do participantes com tabela de pontuação, acompanhada de comprovantes dos itens (a ser inserida no formulário de identificação do participante - Documento Modelo 13847118 – Nível de Acesso: **Restrito**)

No item 5, subitem 5.5, onde se lê:

5.5 Para atender ao item 7 (Tabela1) o/a proponente deverá anexar o despacho da Coordenação de Extensão, emitido no processo SEI do/a proponente - processo SEI instruído para inscrição no Edital CEF/FS 02/2025, que atesta a prestação de contas realizada no prazo indicado.

Leia-se:

5.5 Para atender ao item 7 (Tabela1) o/a proponente deverá anexar o despacho da Coordenação de Extensão, emitido no processo SEI do/a proponente - processo SEI instruído para inscrição no Edital CEF/FS 02/2025, que atesta a prestação de contas realizada no prazo indicado. **No caso de proponentes que não participaram do Edital CEF/FS 02/2025, esses receberão pontuação máxima (1 ponto) no item 7, pois não há contas a prestar.**

No item 6, subitem 6.1, onde se lê:

6.1. Os prazos norteadores deste edital estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma

Período	Evento
06/03/2026	Lançamento do Edital
06/03/2026 a 23/03/2026	Inscrições (via SEI)
24/03/2026 a 06/04/2026	Análise de processos pelo CEF/FS
07/04/2026	Apresentação da lista provisória de classificação de proponentes aprovados/as
08/04/2026 a 09/04/2026	Período para interposição de recurso relacionado à pontuação recebida
10/04/2026	Apresentação da lista final de classificação de proponentes aprovados/as
A partir de 13/04/2026	Envio de processos para pagamento de auxílio financeiro a pesquisadores

Leia-se

6.1. Os prazos norteadores deste edital estão apresentados na Tabela 2.

Tabela 2 - Cronograma

Período	Evento
06/03/2026	Lançamento do Edital
<b>06/03/2026 a 25/03/2026</b>	<b>Inscrições (via SEI)</b>
26/03/2026 a 06/04/2026	Análise de processos pelo CEF/FS
07/04/2026	Apresentação da lista provisória de classificação de proponentes aprovados/as
08/04/2026 a 09/04/2026	Período para interposição de recurso relacionado à pontuação recebida
10/04/2026	Apresentação da lista final de classificação de proponentes aprovados/as
A partir de 13/04/2026	Envio de processos para pagamento de auxílio financeiro a pesquisadores



Documento assinado eletronicamente por **Mariana André Honorato Franzoi, Coordenador(a) de Extensão da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 23/03/2026, às 22:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Laudimar Alves de Oliveira, Diretor(a) da Faculdade de Ciências da Saúde**, em 24/03/2026, às 10:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **13984154** e o código CRC **DEDE6758**.

Referência: Processo nº 23106.017985/2026-77

SEI nº 13984154